

Edital do Programa Fashion Business pelo Mundo 2025

Dispõe sobre a inscrição e processo seletivo do programa Fashion pelo Mundo 2025.

O Departamento de Intercâmbios da ESPM torna pública, em 13 de maio de 2025, a abertura deste Edital, referente ao processo seletivo para o programa Fashion Business pelo Mundo 2025, com inscrição em 2025-1, a ser realizado em setembro de 2025.

Além das informações deste Edital Geral, os estudantes deverão seguir as orientações do Regulamento de Intercâmbios, disponível na página dos intercâmbios por meio do link: <http://intercambios.espm.br/intercambios/regulamentos-e-editais/>.

1. OBJETIVO

Possibilitar aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação ou Pós, ser estudante do Projeto 5º ano ou ex-alunos da ESPM da oportunidade de participar de um programa diferenciado e único em Roma, Milão, Paris e Madri. O programa acontecerá **no período de 05 a 16 de setembro de 2025**.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Graduação ou Pós, ser estudante do Projeto 5º ano ou um ex-alunos da ESPM,
- Ter conhecimento do idioma inglês, no mínimo, nível B2;
- Ter passaporte válido para todo período do programa, conforme exigências do país de destino, no ato da inscrição;
- Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido pela ESPM, conforme o item 4 deste Edital, incluindo o link do portfólio digital.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada via link disponibilizado na página <https://intercambios.espm.br/programas/curta-duracao/> com o upload dos documentos listados abaixo:

- Cópia do passaporte brasileiro válido para todo o período de realização do programa, conforme exigência consular. Caso possua dupla cidadania, também incluir a cópia do passaporte estrangeiro válido;
- Carta de motivação, em português.

Observações importantes:

- ✓ A não inserção dos documentos listados acima exclui automaticamente o(a) estudante do processo seletivo.
- ✓ Não serão aceitos certificados de idioma de professores particulares.

Para finalizar a inscrição, o(a) estudante deverá efetuar o pagamento da **tuition no valor de R\$26.166,00** (à vista ou parcelado em até 5x no cartão de crédito).

Este valor inclui:

- Hospedagem por 12 noites em hotéis 4 estrelas, com café da manhã;
- Transfers privativos nas cidades do roteiro;
- Ingressos para todas as visitas e atividades do programa;
- Tickets de transporte público local em Roma, Milão, Paris e Madri durante os dias de atividade;
- Acompanhamento de professores da ESPM em toda a viagem;
- Guia internacional exclusivo;
- Jantar de encerramento especial em Madri.

Não inclui:

- Alimentação;
- Despesas pessoais ou outras despesas diversas;
- Passagens dos trechos Milão/Paris e Paris/Madri;
- Passagem aérea internacional individual ou em grupo;
- Seguro-viagem;
- Despesas/requisitos de passaporte ou visto.

A inscrição do(a) estudante somente será confirmada após o pagamento da tuition. O quórum do programa é de 40 estudantes.

4. CRONOGRAMA

13/05/2025	Abertura do Edital do Programa Fashion Business pelo Mundo 2025
16/05 a 10/06	Período de inscrição via link, conforme item 3 deste edital
13/06/2025	Divulgação do Resultado dos estudantes selecionados
Até 23/06/2025	Data impreterível para entrega do termo de Compromisso. Envio para o e-mail: intercambios@espm.br

5. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES

É obrigação do(a) estudante manter suas informações de contato atualizadas junto à Secretaria de Graduação.

A ESPM prioriza a comunicação com os estudantes via e-mail acadêmico e, quando necessário, o contato poderá ser realizado por telefone ou telegrama.

A ESPM não se responsabiliza por informações não recebidas ou perdidas, em caso de cadastros desatualizados.

6. DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS E/OU REPROVAÇÕES PARCEIRA

Este programa poderá ser cancelado sem custo até o dia 10 de junho de 2025. Após essa data, nenhum valor será ressarcido.

Os inscritos que desistirem do programa não poderão postergar o período do intercâmbio ou utilizar o valor como crédito para outros programas ou cursos.

A ESPM não se responsabiliza ou faz ressarcimento dos valores gastos com compra de passagens, seguro-viagem, visto e outros, efetuados pelo(a) estudante, diante de negativa de vistos ou por possíveis cancelamentos, seja pelo(a) estudante seja pelas Instituições de Ensino.

Sugerimos que os estudantes aguardem a confirmação do atingimento do quórum antes de comprar passagens e realizar outros gastos decorrentes deste intercâmbio.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os programas ofertados poderão ser prorrogados ou cancelados pela parceira.
- Os estudantes devem verificar com antecedência, junto ao consulado, as regras de entrada nos países de destino das Instituições parceiras aos quais foram aprovados.
- Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Internacionalização.